

boletim geral n.º 23, de 4 de fevereiro de 2004

DISTINTIVO DE BOLSO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CEFAP - ALTERAÇÃO - ANEXO – PORTARIA.

Portaria n.º 008, de 29 de janeiro de 2004.

O COMANDANTE-GERAL em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91(LOB); combinado com o inciso VII, do art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; art. 7º, incisos II e V, do Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93, e

Considerando que, por se tratar de uma unidade de ensino e instrução, o Centro prima pelo cumprimento irrestrito dos regulamentos vigentes da Corporação;

Considerando que por ser onerosa a substituição do referido distintivo tanto para os militares, como para o comércio especializado, uma vez que todos os militares lotados e os que já passaram pelo Centro possuem o referido distintivo;

Considerando, ainda, que o distintivo de bolso do CEFAP não é produzido seguindo o padrão previsto em Boletim Geral da Corporação, resolve:

Art. 1º Alterar o distintivo de bolso do Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Art. 2º Segue, como anexo 1 ao presente boletim, o demonstrativo do novo distintivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 57, de 8 dez. 93, publicada no Boletim Geral n.º 231, de 13 dez. 93.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2004.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício

Anexo da Portaria nº 008/2004, publicada no BG nº 023, de 04 de fevereiro de 2004.



CAMPO NA COR PRETO

CAMPO BRANCO

CAMPO VERMELHO

LINHAS DOURADAS

LETRAS DOURADAS